

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 95/1983 de 21 de Junho

Considerando as carências de alojamento que se verificam na cidade da Horta e tendo em conta o propósito do Governo Regional em providenciar o fornecimento de habitação a técnicos em serviço da Região;

O Governo Regional resolve, tendo em conta o disposto no n.º 1 da Portaria n.º 53/82, de 28 de Setembro, o seguinte:

Por Resolução do Governo n.º 187/82, de 28 de Dezembro foi atribuído, em regime de coabitação, o apartamento tipo T2 no bloco habitacional n.º 2, sito na Rua Marcelino Lima, na cidade da Horta aos técnicos superiores, VICTOR MANUEL PEIXOTO DE MENDONÇA e CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA SEVERO.

Por o segundo daqueles técnicos estar a prestar serviço militar obrigatório encontra-se vago um dos lugares daquele apartamento, motivo porque é atribuído ao técnico superior António Jorge Aguiar da Câmara.

Aprovada em Conselho, em 1 de Junho de 1983.— O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.